



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 8321/2022 Cód. Verificador: 8U48V53P

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 24/02/2022 13:41
Previsão: 11/03/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 140/22 ENCAMINAHNDO O REQUERIMENTO 354/22 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
 - Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
 - Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
 - Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 140/2022

Campo Largo, 22 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 354/22 de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 21 de fevereiro do corrente, solicitando lixeira coletiva na Rua XV de Novembro nº 2445.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



122

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO ____/2022

APROVADO

Pedro A Barausse
21 / fevereiro / 22

**Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de
Campo Largo, Paraná.**

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve,
no exercício de suas atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o
devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a
aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE
PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente,
**PARA QUE SEJA INSTALADA UMA LIXEIRA COLETIVA NA RUA XV DE
NOVEMBRO, NAS PROXIMIDADES DO NUMERAL 2.445, CENTRO DE CAMPO
LARGO/PR.**

1. JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é realizado por solicitação dos moradores e
demais comerciantes do local, posto que, na referida rua acima citada, faltam
lixearias coletivas para comportar o volume de lixo.

Sem a lixeira, os resíduos e lixos estão sendo colocados no chão,
debaixo das árvores. Ocorre que os cães acabam rasgando os sacos e
esparramando o lixo pelas ruas. Os lixeiros não conseguem recolhem os lixos
esparramados pelo chão, e isso vem gerando um acúmulo de lixo no local, propício
à infestação de insetos e roedores, nocivos à saúde da população.

2. REQUERIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

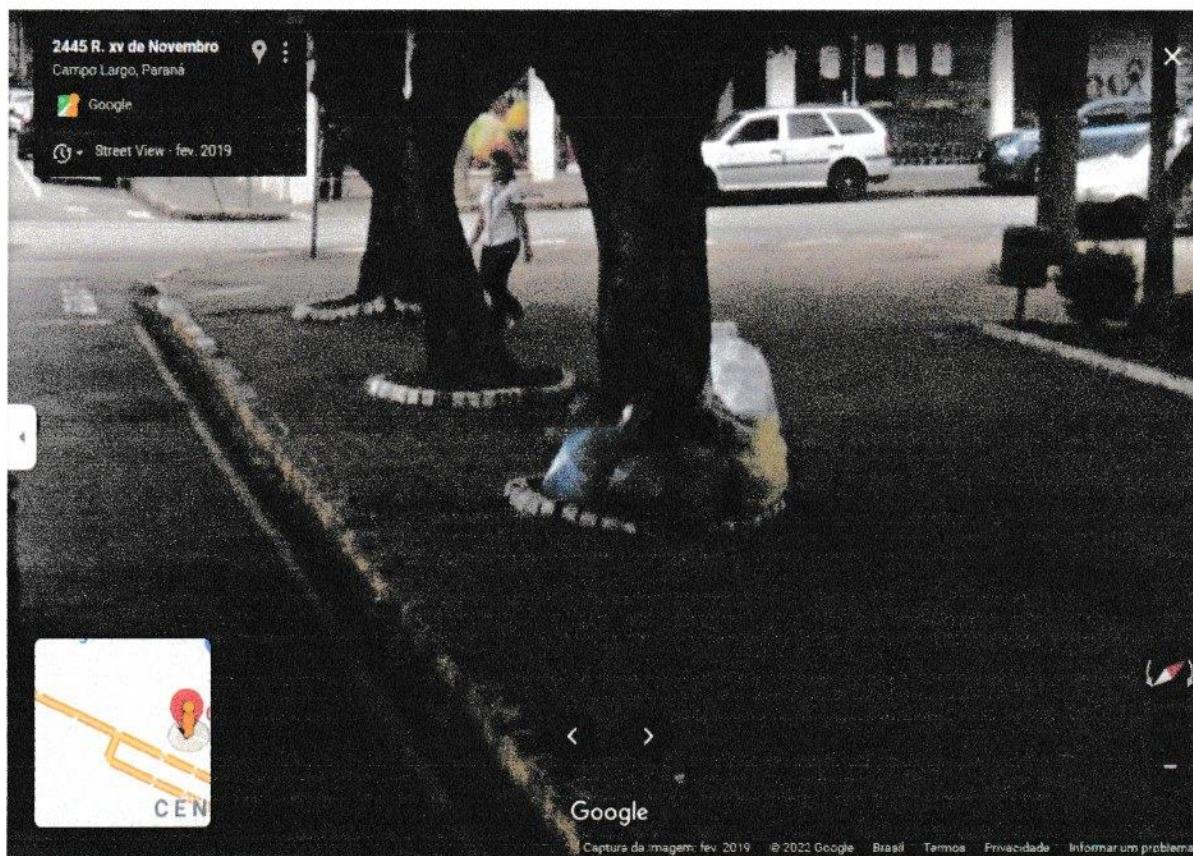
Desta forma, com base no todo exposto, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento da presente solicitação.

Campo Largo PR, ____ / ____ /2022.

Sargento Leandro Chrestani

Vereador

FOTO DO LOCAL:



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,
encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 25 de fevereiro de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilmo Sr. Juarez Pianesser Carvalho
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PARECER

fls. 01

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AUTOS nº: 8321/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, através do Departamento de Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental, informa que em atenção a solicitação do vereador Leandro Chrestani, quanto a instalação de lixeira na Rua XV de Novembro, Bairro Centro, apresentamos as seguintes informações:

- A região em questão é urbana e atendida pela coleta de lixo comum com frequência diária (segunda a sábado) no período noturno e coleta seletiva 1 vez na semana;
- A obrigatoriedade de instalação de lixeiras nos domicílios e comércio é dos próprios moradores, conforme prevê o art. 2º do Decreto Municipal 79/2013 que dispõe sobre a apresentação e coleta de lixo no Município de Campo Largo:

Art. 2º Fica estabelecido que as edificações das diferentes espécies de usos e atividades deverão dispor de local específico para apresentação do lixo à coleta, devendo situar-se junto ao alinhamento do muro frontal, em local visível, na parte interna da propriedade, de modo a não obstruir o passeio público e facilitar o serviço de coleta de resíduos sólidos.

- A previsão de instalação de lixeiras comunitárias e contêineres é somente para as áreas rurais do município, em locais estratégicos onde a coleta de lixo passa somente pela rua principal e não acessa as estradas secundárias;
 - O endereço citado pelo vereador é a Praça Getúlio Vargas, onde ocorre a Feira Noturna, sendo que neste período há previsão de lixeiras aos feirantes. No entanto, para o comércio do entorno, todos devem providenciar seus próprios recipientes.
- Desta forma, indicamos não haver possibilidade de atender ao requerimento do vereador.

Era o que tínhamos a informar. Vistas ao Secretário Municipal.
Campo Largo, 11 de março de 2022.

Mirela Jacomasso Medeiros

Analista Ambiental | CREA PR-96817/D

Diretora do Departamento de Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental

Documento Assinado Digitalmente em 11/03/2022 16:53:10 por MIRELA JACOMASSO MEDEIROS
Documento Assinado Digitalmente em 11/03/2022 17:34:31 por JUARES PIANESSER CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 15 de março de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 140/2022 e requerimento nº 354/2022, de autoria do ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, acostado através do processo nº 8321/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.